

to-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável;

- 2) Assinar todas as folhas de processamento de despesas.

2 — Em todas as matérias referidas no presente despacho fica o ora delegado autorizado a assinar todo o expediente dirigido a serviços equiparados bem como a quaisquer entidades particulares.

3 — A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo delegado desde 15 de Setembro de 2005.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura.

15 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 1672/2005.** — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Tânia Isabel Martins do Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

3 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1673/2005.** — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Teresa Isabel Bento Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, renovável por três vezes, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

19 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1674/2005.** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Maria Almeida Neves Dias de Pinho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 50%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, desde 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

26 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1675/2005.** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Joaquim José Brandão Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 19 de Setembro de 2005 a 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1676/2005.** — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Sandra Isabel dos Santos da Costa Espada — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 1 de Outubro de 2005

a 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

10 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 1677/2005.** — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Pedro Filipe Lopes Prazeres Fidalgo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

10 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 25 203/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de acumulação a 40%, na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 329, realizada no dia 13 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no ECDU subscritos pelo professor catedrático José Pedro de Andrade e Silva Andrade, pela professora associada com agregação Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca e pelo professor auxiliar Manuel Seixas Afonso Dias, da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* da mestre Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes, considerou que pela sua experiência de actividade científica preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por maioria a contratação da mestre Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes como professora auxiliar convidada em regime de acumulação a 40%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Rectificação n.º 1998/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, a p. 16 195, relativa ao concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 5 — Física, edital n.º 903/2005, rectifica-se que onde se lê «A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro» deve ler-se «Referência CD-Q-62-DRH/2005. — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro».

21 de Novembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Departamento Académico

**Aviso n.º 11 194/2005 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Novembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Orientação Vocacional, requeridas pelo licenciado Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (por despacho de sub-delegação de competências da vice-reitora da Universidade

de Coimbra, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Ana Paula Carvalho Soares, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo João Ribeiro dos Santos, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Tomás da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

**Despacho n.º 25 204/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — *Ramos de doutoramento.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra foi pela deliberação do senado n.º 67/2005, de 12 de Outubro, aprovado que a Universidade de Coimbra, através da sua Faculdade de Medicina, confere os seguintes novos ramos de doutoramento em Ciências da Saúde:

Medicina;  
Medicina Dentária;  
Ciências Biomédicas;  
Enfermagem;  
Tecnologias da Saúde.

15 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Despacho n.º 25 205/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Prof. Doutor João Sérgio Seixas de Melo, enquanto investigador responsável do projecto POCI/QUI/55672/2004, «As moléculas da cor na arte. Um estudo fotoquímico», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do investigador responsável acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Fevereiro de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 25 206/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 9 de Novembro de 2005:

Engenheiro Nuno Alexandre Couceiro Pimenta — rescisão do contrato a partir de 15 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 25 207/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Outubro de 2005:

Doutor André Manuel dos Santos Mendes, assistente — contratado como professor auxiliar de nomeação provisória, por um quinqué-

nio, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 22 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o antigo contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho n.º 25 208/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 296/2005, no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2005, a p. 15 932, republica-se:

«Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Prof. Doutor Abílio José Fraga do Nascimento Sobral, enquanto investigador responsável do Projecto POCI/AMB/55281/2004, «Novos compostos pirrólicos para química do ambiente», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido Projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do investigador responsável acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Setembro de 2005 e a data de republicação do presente despacho.»

16 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 25 209/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 21 de Outubro de 2005:

Licenciado António Manuel Gonçalves Pedro — contratado como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico, com início em 21 de Outubro de 2005.

Licenciada Sandra Raquel de Sousa Monteiro — contratada como assistente estagiária, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico, com início em 21 de Outubro de 2005.

De 4 de Novembro de 2005:

Licenciado Filipe Manuel Coreta Gomes — contratado como monitor durante o período de 4 de Novembro de 2005 a 3 de Junho de 2006, inclusive.

De 15 de Novembro de 2005:

Mestre Miguel Carlos Pedrosa Ferreira, assistente — rescisão, a seu pedido, a partir de 10 de Fevereiro de 2006, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 25 210/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Outubro de 2005:

Doutor Altino João Serra de Magalhães Rocha, professor auxiliar convidado desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 22 de Outubro a 3 de Novembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.